



MUNICÍPIO DE CURITIBA

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2018**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DOS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ANÁLISE DOS BALANÇOS

NOTAS EXPLICATIVAS



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
BP	Balanço Patrimonial
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CURITIBA S.A.	Companhia de Desenvolvimento de Curitiba
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COHAB	Companhia de Habitação Popular de Curitiba
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CTN	Código Tributário Nacional
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FC	Departamento de Contabilidade da Finanças
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GTM	Gestão Tributária Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPMC	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ISS	Imposto Sobre Serviços
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Longo Prazo
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LTDA	Limitada
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



NE	Notas Explicativas
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCE	Procedimentos Contábeis Específicos
PCO	Procedimentos Contábeis Orçamentários
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PGM	Procuradoria Geral do Município
PIPCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PMC	Prefeitura Municipal de Curitiba
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SGP	Sistema de Gestão Pública
SMF	Secretaria Municipal de Finanças
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
URBS	Urbanização de Curitiba S/A
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Município de Curitiba, com sede no Município de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, é composto pela administração direta e indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo e tem por finalidade essencial o cumprimento das suas atribuições constitucionais no atendimento das demandas que a sociedade exige.

As atividades operacionais do Município de Curitiba durante o exercício de 2018 estão amparadas pela Lei Municipal nº 15.157, de 27 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

As ações desenvolvidas pelo Município no exercício financeiro de 2018 estão agrupadas nas seguintes funções de Governo previstas na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Indústria, Comércio e Serviços, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Pública (SGP) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as secretarias e fundos constantes no item 2 destas notas explicativas.

As Demonstrações Contábeis têm por objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações que subsidiem os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização (*accountability*) realizada durante o exercício de 2018. Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Município de Curitiba.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.



2 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018



2.1 - Relação Nominal de Órgãos

a) Secretarias e órgãos

Governo Municipal;
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria Municipal de Comunicação Social;
Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal do Abastecimento;
Secretaria Municipal da Educação;
Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Obras Públicas;
Secretaria Municipal do Urbanismo;
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude;
Secretaria Municipal da Defesa Social;
Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos;
Secretaria Municipal do Trabalho e emprego;
Secretaria Municipal de Trânsito;
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
Secretaria de Informação e Tecnologia;



b) Autarquias

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC;

Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP;

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC;

Instituto Municipal de Turismo - IMT.

c) Fundações

Fundação Cultural de Curitiba - FCC;

Fundação de Ação Social - FAS.

d) Fundos

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba;

Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas;

Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Fundo de Recuperação de Calçadas;

Fundo Municipal de Prevenção às Drogas;

Fundo de Urbanização de Curitiba;

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba;

Fundo Municipal de Saúde;

Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente;

Fundo Municipal da Cultura;

Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente;

Fundo Municipal de Assistência Social;

Fundo Municipal Provisional de Previdência;

Fundo Municipal de Defesa Civil;

Fundo Municipal do Trabalho;

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



e) Unidades Gestoras Especiais

Encargos Gerais do Município.

f) Poder Legislativo

Câmara Municipal de Curitiba – CMC.

Não fazem parte desta consolidação, as demonstrações das seguintes Empresas de Economia Mista, por se tratarem de empresas não dependentes:

Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB;

Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A;

Urbanização de Curitiba S/A - URBS;

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S/A.

3 - CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES

Não houve no período.

4 – BASE DE INFORMAÇÕES

As Demonstrações Contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC relativas a elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público (NBC TSP Estrutura Conceitual).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial,



orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

5 – PROCESSO DE CONVERGÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

O Brasil iniciou o processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards - IPSAS*) devido às diversas transformações no cenário mundial. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

Para iniciar a convergência no âmbito do setor público, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria nº 184/08, que dispõe sobre os procedimentos, práticas e divulgação das demonstrações contábeis convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A mesma portaria determinou à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a responsabilidade do desenvolvimento de ações para tais mudanças, sendo publicado desde então o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), que atualmente em sua 7ª edição, aborda os aspectos orçamentários, patrimoniais e fiscais de Contabilidade Pública através dos Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO), Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), Procedimentos Contábeis Específicos (PCE), Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

Com base no que dispõe a mencionada portaria, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou em 2008 as dez primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Dando continuidade à convergência as IPSAS, o CFC, optou por convergir as normas brasileiras de maneira escalonada, publicou em 2016 a NBC TSP - Estrutura Conceitual, bem como a primeiras cinco normas convertidas. Em 2017 publicou cinco normas convergidas e em 2018 publicou mais onze normas convergidas, consolidando o processo das informações contábeis das entidades do setor público.

Nesta linha o Município de Curitiba está trabalhando na adaptação dos seus sistemas de modo a garantir a convergência às IPSAS, bem como para atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. A seguir, estão os prazos dos PCPs determinados pela Portaria STN nº 548/2015 e a situação do município em relação aos prazos apresentados aos municípios com mais de 50 mil habitantes.



Procedimento Contábil Patrimonial (PCP)	Obrigatoriedade (a partir de)	Posicionamento da Prefeitura de Curitiba
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2021	Implantado parcialmente
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2021	Implantado
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	2018	Implantado parcialmente
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	2015	Implantado
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	2020	Fase de estudos
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	2020	Fase de estudos
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	2020	Bens Móveis: Implantado; Bens Imóveis: Ajustando Sistemas
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	2023	Implantado parcialmente
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	2023	Fase de estudos
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	2020	Implantado
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	2018	Ajustando Sistemas
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	2015	Implantado
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	2016	Ajustando Sistemas
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2021	Fase de estudos
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	Fase de estudos
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	2020	Implantado parcialmente
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	2022	Implantado parcialmente
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado



Para o exercício de 2019, apresentam-se como desafios ao Município de Curitiba o processo de consolidação da automação de registros contábeis dos procedimentos patrimoniais já implementados, a disponibilização das alterações do sistema para o reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência, disponibilização das alterações para o reconhecimento das férias e décimo terceiro a pagar e seus encargos por competência, e a continuidade das alterações sistêmicas para o reconhecimento e mensuração dos bens imóveis e ativos intangíveis.

6 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, sendo demonstrado pelo valor nominal de cada conta.

7 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Disponibilidades

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. Ao final de cada exercício, é feita a análise para o reconhecimento das perdas estimadas com os recebíveis, sendo as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Investimentos e Aplicações Temporárias

Referem-se às aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade e estão registradas pelos valores de custo, acrescidas das atualizações até a data das demonstrações financeiras. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. Correspondem principalmente aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.



d) Estoques

Referem-se aos valores dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades e para distribuição pelo Município em atendimento da sociedade e estão avaliados pelo preço médio ponderados das compras conforme Inciso III do Art. 106 da Lei nº 4.320/64.

e) Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. As participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

f) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64. Os ganhos e perdas em alienações foram determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado do exercício.

g) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

O Município de Curitiba está aprimorando os controles patrimoniais afim de definir procedimentos para possibilitar a reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015.

h) Depreciação, amortização e exaustão

A depreciação, amortização e exaustão de bens adquiridos e postos em operação a partir de 01/01/2012 utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela definida pela Departamento de Patrimônio, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998. Os bens adquiridos até 31/12/2011 estão sendo tratados de forma diferenciada afim de possibilitar os ajustes necessários junto aos órgãos responsáveis.



i) Valores Restituíveis

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento até o fechamento do exercício. O registro contábil das retenções ocorre na conta valores restituíveis no momento do pagamento do fornecedor.

j) Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas observando ao regime de competência e às NBCs TSP.

k) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

8 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

No Balanço Patrimonial (BP) foram excluídas as operações entre os órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, denominadas “intra”.

8.1- Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Banco Conta Movimento	69.478.382,42	19.529.404,96
Banco Conta Movimento RPPS	67.744,69	135.966,14
Aplicações Financeiras	1.836.872.942,14	1.348.503.286,97
TOTAL	1.906.419.069,25	1.368.168.658,07

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade, e ainda os depósitos



restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes.

8.2 - Créditos Tributários

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
IPTU	92.215.247,49	89.471.854,18
ISS	534.612.735,17	563.840.750,29
Taxas	48.052.878,34	24.165.110,32
Contribuição de Melhorias	19.302,89	19.302,89
TOTAL	674.900.163,89	677.497.017,68

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os créditos tributários de competência do Município correspondem às movimentações ocorridas durante o exercício, relativos às Inscrições, Cancelamentos por processo e baixas por Pagamento, contabilizados com base nas informações do Sistema de Gestão Tributária Municipal - GTM até o dia 31/12/2018, sendo os pagamentos convertidos em receita orçamentária.

Os créditos tributários decorrem de valores a receber de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) em que o Município realiza o lançamento dos valores devidos pelos contribuintes. Correspondem a tributos lançados por declaração do contribuinte (Art. 147 do Código Tributário Nacional – CTN), como o ITBI ou de ofício (Art. 149 do CTN), quando o Município efetua diretamente o lançamento, por determinação legal, como é o caso do IPTU, ISSQN Fixo, Taxa de Coleta de Lixo e Taxa de Renovação de Alvará.

O lançamento no Balanço Patrimonial destes valores como Créditos Tributários a Receber começou a ser efetuado pelo Município de Curitiba a partir de 2013, alinhando assim a exigência do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não tributários, com base no fato gerador, conforme prevista no Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Os créditos tributários referentes as notas fiscais eletrônicas de ISSQN estão sendo tratadas de forma segregada pois dependem de alteração da legislação municipal e adaptação sistêmica para acompanhamento dos lançamentos realizados pelo Departamento de Rendas Mobiliárias do Município de Curitiba.



8.3 – Transferências a Receber

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
UNIÃO	10.193.265,28	8.730.966,93
Cota-Parte FPM	12.051.095,89	10.124.845,92
Cota-Parte IPI-Exportação	703.962,58	801.800,31
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	(2.561.793,19)	(2.195.679,30)
ESTADO	12.336.763,38	27.118.076,35
Cota-Parte ICMS	1.557.818,30	12.150.536,29
Cota-Parte IPVA	672.820,84	92.658,26
Transferência de Recursos do FUNDEB	10.552.252,07	17.323.520,70
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	(446.127,83)	(2.448.638,90)
TOTAL	22.530.028,66	35.849.043,28

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

As Transferências a Receber referem-se aos créditos junto à União e ao Estado das transferências intergovernamentais arrecadadas em 2018 e não repassadas ao Município até o fechamento do exercício.

8.4 - Créditos de Dívida Ativa

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
IPTU	1.389.958.304,31	1.307.557.440,34
ITBI	17.190.382,08	8.928.285,30
ISS	4.654.265.897,24	4.223.873.440,20
Taxas	40.687.158,33	65.257.137,81
Contribuição de Melhorias	8.584.269,46	0,00
Outros Créditos	250.305.435,27	281.583.672,60
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.360.991.446,69	5.887.199.976,25
DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	69.570.485,26	56.887.736,48
TOTAL DÍVIDA ATIVA	6.430.561.931,95	5.944.087.712,73

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Os valores evidenciados em Outros Créditos correspondem as Correções Monetárias, Juros e Multas, Taxas e outros lançamentos de Competência do Município e que estão em processo de identificação junto a Procuradoria Geral do Município.

Os valores foram validados pela Procuradoria Geral do Município por ocasião do encaminhamento dos relatórios de controle interno à Controladoria e informação ao Departamento de Contabilidade através do processo nº 04-000108/2019.



8.5 – Ajuste de Perdas da Dívida Ativa

A partir de 2015, o Município de Curitiba passou a provisionar as possíveis Perdas de Crédito tributários inscritos em Dívida Ativa, que, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. A mensuração do ajuste para perdas baseou-se em estudos que delineiem e qualifiquem os créditos inscritos, de modo a não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do ente público. A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência, a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição, Lei 4.320/64, Resolução CFC nº 1.111/07 e suas alterações, Portaria STN nº 548/15 e Pronunciamento CFC nº 85/2012.

Afim de possibilitar um aprimoramento na metodologia apresentada, está em estudo junto a Procuradoria Geral do Município uma adaptação sistêmica para que seja identificado os créditos em Dívida Ativa parcelados e não parcelados, bem como uma classificação destes créditos em alta, média e baixa perspectiva de recuperação e créditos irrecuperáveis.

A metodologia de cálculo foi submetida a Procuradoria Geral do Município, gestora da Dívida Ativa, através da Nota Informativa nº 001/2015 – SMF-FC e em nada obstaram quanto a aplicabilidade.

$$\text{Média Percentual Inadimplência} = \frac{(\% \text{ Inadimplência Ano X1} + \% \text{ Inadimplência Ano X2} + \% \text{ Inadimplência Ano X3})}{\text{número de exercícios}}$$

O percentual médio de inadimplência deverá ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber para apuração do valor a ser reconhecido como perda.

Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa foram registradas por meio de uma conta redutora do ativo de ajuste para perdas totalizando um valor de R\$ 6.144.375.054,77.

Descrição	2016	2017	2018	Média %
IPTU	96,69%	93,52%	93,58%	94,60%
ITBI	98,92%	98,54%	98,87%	98,78%
ISS	97,80%	95,03%	96,94%	96,59%
Taxas	82,89%	62,66%	61,65%	69,07%
Contribuição de Melhoria	94,90%	96,51%	93,26%	94,89%
Outros Tributos	85,70%	89,08%	88,27%	87,68%
Não-Tributária	66,07%	98,60%	99,28%	87,98%



8.6 – Demais Créditos a Receber

Demais Créditos estão avaliados pelo valor de recebimentos, conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento concedido a pessoal	37.853,46	0,00	37.853,46	21.400,00	0,00	21.400,00
Fundo Rotativo da Educação	829.563,35	0,00	829.563,35	311.399,56	0,00	311.399,56
Concessões Concedidas	31.310.568,06	113.812.397,74	145.122.965,8	7.721.020,95	84.222.060,86	91.943.081,81
Créditos decorrentes da Venda de folha de pagamento	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00	41.500.000,00	0,00	41.500.000,00
CuritibaPrev – Decreto nº 1200/2018	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Créditos junto Curitiba S.A.	0,00	128.239.146,50	128.239.146,50	0,00	123.251.977,08	123.251.977,08
Créditos a Receber Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	3.389.364,04	0,00	3.389.364,04	2.685.874,04	0,00	2.685.874,04
Créditos a Receber Fundo Municipal de Assistência Social	14.137.431,14	0,00	14.137.431,14	5.587.513,07	0,00	5.587.513,07
Créditos a Receber Instituto do RPPS	5.644.604,84	0,00	5.644.604,84	5.185.095,03	0,00	5.185.095,03
Outros Créditos	736.141,35	140,01	736.279,36	762.005,93	2,00	762.007,93
Total	61.135.526,24	242.951.684,25	304.087.208,49	63.774.308,58	207.474.039,94	271.248.348,52

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

a) Adiantamento concedido a pessoal

Referem-se os adiantamentos concedidos pelo ente a servidores para despesas de pequeno vulto, de pronto atendimento e de diárias, que, após serem realizadas, devem ter a devida prestação de contas que comprove a operação. A baixa desses valores ocorrerá somente após a análise regular da prestação de contas.

b) Fundo Rotativo da Educação

Referem-se os adiantamentos concedidos pelo ente ao Programa Fundo Rotativo da Secretaria da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 14.755, de 25 de novembro de 2015, visando viabilizar o repasse mensal de recursos financeiros aos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal. Os recursos são geridos pelos Diretores dos estabelecimentos de ensino, que, após serem utilizados, devem ter a devida prestação de contas que comprove a operação. A baixa desses valores ocorrerá somente após a análise regular da prestação de contas.

c) Concessões Concedidas

O Município de Curitiba possuía até 04/06/2018 o Contrato de Concessão onerosa nº 13.543/2001, assinado em 06 de dezembro de 2001, para exploração de serviços públicos de



abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgoto sanitário com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, pelo prazo de 30 anos. Com base neste contrato, foi fixado o montante a ser pago pela concessão o valor total de R\$ 125.000.000,00, devidos em parcelas distintas no decorrer do contrato, corrigidos com base na variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

Porém, em 23/05/2018 foi publicada a Lei Municipal nº 15.220/2018 autorizando o Executivo Municipal antecipar o vencimento do Contrato nº 13.543/2001 e formalizar um novo contrato para substituir o anterior. Com isso, as partes firmaram em 05/06/2018 um novo Contrato de Concessão nº 186/2018 com vigência de 30 anos, onde conforme estipulado na cláusula 29 deste contrato a SANEPAR se comprometeu em repassar o valor de R\$ 88.771.010,84 a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato 13.543/2001 em três parcelas: primeira na assinatura do contrato, a segunda em março de 2019 e a terceira em novembro de 2019, as duas últimas corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A mesma Lei nº 15.220/2018 criou o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com a finalidade de concentrar recursos para custear, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Além do montante a receber pelo vencimento antecipado do contrato anterior, ficou estipulado na cláusula 28 do novo contrato nº 186/2018 que a SANEPAR se comprometeu a repassar mensalmente ao FMSB de Curitiba, depois de deduzidas todas as perdas na realização de crédito e os impostos incidentes sobre o faturamento, o valor equivalente a 2% da Receita Operacional / Faturamento Total da SANEPAR no Município de Curitiba.

d) Créditos decorrentes da Venda de folha de pagamento

O Município de Curitiba possui o Contrato nº 22667 para centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas com a Caixa Econômica Federal – CEF, pelo prazo de 60 meses, assinado em 23 de junho de 2017. Com base neste contrato, foi fixado o montante a ser pago ao município o valor total de R\$ 131.500.000,00, devidos em parcelas distintas no decorrer do contrato. O saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 5.050.000,00.

e) Créditos junto a Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A.

Referem-se a créditos oriundos do convênio 12.559/00 entre o Município de Curitiba e a Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A. visando à implantação e ampliação



de atividades nos diversos setores produtivos, através de obras de pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, paisagismo e sinalização, em vias consideradas relevantes para o sistema viário da Cidade.

f) Créditos a Receber Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Referem-se a créditos oriundos de potencial construtivo para programas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

g) Créditos a Receber Fundo Municipal de Assistência Social

Referem-se a parcelas de transferências não repassadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao Cofinanciamento federal em complementariedade ao financiamento municipal, destinados exclusivamente ao custeio de serviços e ações socioassistenciais continuadas de proteção social básica e de proteção social especial, de média e alta complexibilidade, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e também os recursos de incentivo à gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS e da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD.

h) Créditos a Receber Instituto de Previdência Municipal de Curitiba

Referem-se a créditos oriundos de valores devidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Curitiba - IPMC.

8.7 – Investimentos e Aplicações Temporárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações em segmento de renda fixa - RPPS	1.637.202.847,58	1.752.706.699,41
Aplicações em segmento de renda variável - RPPS	28.925.805,78	19.254.995,82
Aplicações com a taxa de administração do RPPS	25.602.126,73	9.558.122,91
TOTAL	1.691.730.780,09	1.781.519.818,14

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

8.8 – Estoques

A Prefeitura Municipal de Curitiba está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques existentes no município de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015.



Atualmente somente o saldo de combustíveis e medicamentos (FMS) estão sendo contabilizados, sendo previsto para o exercício de 2019 a sistematização e acompanhamento dos demais almoxarifados existentes no município.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Material de Consumo	61.527,40	0,00
Combustíveis	2.067.212,39	2.264.599,78
Medicamentos e Materiais Hospitalares	10.168.057,33	14.013.855,88
Material de Expediente	2.056.279,86	1.695.927,51
Almoxarifado Câmara Municipal de Curitiba	306.369,17	246.799,89
TOTAL	15.002.510,54	18.221.183,06

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

8.9 – Investimentos

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS	428.395.153,06	428.395.153,06
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	264.400.202,06	264.400.202,06
Urbanização de Curitiba S/A – URBS	74.847.691,00	74.847.691,00
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	89.147.260,00	89.147.260,00
AUMENTO DE CAPITAL EM ANDAMENTO	123.783.336,27	107.883.336,27
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	112.815.936,27	97.815.936,27
Urbanização de Curitiba S/A – URBS	8.160.000,00	7.660.000,00
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	2.807.400,00	2.407.400,00
INVESTIMENTOS NO SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPPS	150.233.514,22	185.261.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	310.931,02	579.267,73
TOTAL	702.722.934,57	721.918.757,06

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

8.10 – Imobilizado

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
BENS MÓVEIS	251.710.219,54	244.530.438,30
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	80.870.514,36	75.183.371,99
Bens de informática	67.244.794,00	63.126.171,84
Móveis e utensílios	48.369.822,86	47.559.190,14
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	18.468.194,16	14.977.287,34
Veículos	23.135.131,34	22.691.948,05
Armamentos	3.447.167,52	3.408.666,52
Semoventes e equipamentos para montaria	6.008,00	14.500,00
Demais bens móveis	10.168.587,30	17.569.302,42
BENS IMÓVEIS	2.963.557.122,15	2.842.736.992,08
Bens de uso especial	1.527.496.330,63	1.472.934.375,98
Bens dominicais	246.000,00	246.000,00
Bens de uso comum do povo	1.410.070.059,81	1.353.586.054,53
Bens imóveis em andamento	17.246.524,83	7.472.354,69
Benfeitorias em propriedades de terceiros	8498206,88	8.498.206,88



DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	(33.156.666,29)	(26.710.060,84)
TOTAL	3.182.110.675,40	3.060.557.369,54

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

a) Bens Imóveis

O Controle dos Bens Imóveis pertencentes ao Município estão em processo de levantamento pelo Departamento de Patrimônio visando à adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

b) Depreciação

Os critérios para cálculo da depreciação dos bens móveis são apresentados no quadro a seguir:

Descrição	Parâmetro
Bens móveis adquiridos e postos em operação até 31/12/2011	Não realizado. Avaliando procedimentos para inclusão nos controles patrimoniais no exercício de 2018.
Bens móveis adquiridos e postos em operação a partir de 01/01/2012	Método das cotas constantes. Vida útil definida com base na Instrução Normativa SRF nº 162/1998.

8.11 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pessoal a Pagar	7.109.069,2	16.270,26	7.125.339,46	120.614,29	1.836.951,11	1.957.565,40
Benefícios Previd. a Pagar	172.100,90	0,00	172.100,90	0,00	606.692,76	606.692,76
Benefícios Assist. a Pagar	3.209,28	0,00	3.209,28	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	1.849.428,03	8.890.098,94	10.739.526,97	1.144.059,98	9.797.031,25	10.941.091,18
Contribuições ao RGPS	1.749.980,93	8.890.098,94	10.640.079,87	203.449,94	9.797.031,20	10.000.481,14
FGTS a Recolher	99.447,11	0,00	99.447,11	67.038,02	0,00	67.038,02
Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	122.760,00	0,00	122.760,00
Contribuições ao RPPS	0,00	0,00	0,00	750.812,02	0,00	750.812,02
TOTAL	9.133.807,41	8.906.369,20	18.040.176,61	1.264.674,27	12.240.675,07	13.505.349,34

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

8.12 – Empréstimos, Financiamentos e Fornecedores

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Financ. Internos	92.087.735,69	222.814.259,63	314.901.995,32	1.188.883,45	313.743.390,39	314.932.273,84
Empréstimos e Financ. Externos	42.559.278,59	374.725.718,69	417.284.997,28	0,00	394.709.729,27	394.709.729,27
Parcelamentos a Pagar	0,00	0,00	0,00	70.870,58	20.037.587,45	20.108.458,03
Juros e Encargos a Pagar	572.354,92	0,00	572.354,92	629.861,63	0,00	629.861,63
Fornecedores a Pagar	109.083.353,45	81.911.386,36	190.994.739,81	15.949.746,78	233.985.275,38	249.935.022,16
TOTAL	244.302.722,65	679.451.364,68	923.754.087,33	17.839.362,44	962.475.982,49	980.315.344,93

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)



Os valores informados de empréstimos e financiamentos externos foram convertidos para real com base nas seguintes cotações do dia 31 de dezembro de 2018:

Descrição	Valor
Dólar	3,8748
Euro	4,4390
lene	0,03527

Fonte: Banco Central do Brasil
<https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww4.bcb.gov.br%2Fpec%2Ftaxas%2Fport%2Ftaxnpsq.asp>

O detalhamento dos empréstimos, financiamentos, parcelamentos e precatórios, classificados como Dívida Fundada, estão apresentados no Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada.

8.13 – Obrigações Fiscais

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
PASEP	7.068.319,55	92.615.762,38	99.684.081,93	0,00	101.595.665,83	101.595.665,83
TOTAL	7.068.319,55	92.615.762,38	99.684.081,93	0,00	101.595.665,83	101.595.665,83

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Esses valores referem-se, basicamente, ao parcelamento de débitos com a União no que tange ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), por meio da Lei Federal nº 12.810, de 15 de maio de 2013.

8.14 – Provisões

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Riscos Fiscais	0,00	112.035.507,04	112.035.507,04	0,00	112.035.507,04	112.035.507,04
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	2.394.574.045,90	2.394.574.045,90	0,00	5.440.196.148,67	5.440.196.148,67
TOTAL	0,00	2.506.609.552,94	2.506.609.552,94	0,00	5.552.231.655,71	5.552.231.655,71

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Esses valores referem-se a processos Judiciais junto Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional relacionados a débitos com a União referentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e as provisões matemáticas previdenciárias calculadas pelo laudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

As Provisões Matemáticas Previdenciárias estão discriminadas abaixo:



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2018	31/12/2017
Provisões de Benefícios Concedidos	9.926.095.773,58	8.698.046.623,71
Provisões de Benefícios a Conceder	4.374.951.420,11	9.086.460.807,72
Plano de Amortização	-14.937.752.971,95	-12.344.311.282,76
Provisões Atuariais para ajustes do Plano Previdenciário	3.031.279.824,16	0,00
TOTAL	2.394.574.045,90	5.440.196.148,67

FONTE: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda / IPMC – Curitiba – PR – Base de Dados.

O cálculo atuarial foi realizado com as seguintes hipóteses:

Exercício	2018	2017
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	30.241	32.032
Folha Salarial de Ativos	R\$ 139.473.357,21	R\$ 147.744.104,73
Idade Média de Ativos	45,4 anos	45 anos
Nº de Servidores Inativos	15.170	13.614
Folha dos Inativos	R\$ 78.699.127,28	R\$ 67.318.779,34
Idade Média de Inativos	65,4 anos	65,5 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,75% ao ano	1,95% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerada	0,00%
Taxa Média de Inflação	Não considerada	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada	Não considerada

FONTE: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda / IPMC – Curitiba – PR – Base de Dados.

8.15 – Demais Obrigações

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores Restituíveis	98.490.980,31	0,00	98.490.980,31	126.396.504,41	0,00	126.396.504,41
Obrigações Deixadas de Empenhar/Repassar	64.837.831,05	0,00	64.837.831,05	135.930.108,32	10.099.492,75	146.029.601,07
TOTAL	163.328.811,36	0,00	163.328.811,36	262.326.612,73	10.099.492,75	272.426.105,48

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

8.16 – Patrimônio Líquido

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
RESULTADOS ACUMULADOS		
Superávit/Déficit do Exercício	3.484.798.354,34	-2.455.649.697,89
Superávit/Déficit do Exercícios Anteriores	1.461.782.722,11	3.956.140.136,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	127.736.536,92	-38.707.716,39
TOTAL	5.074.317.613,37	1.461.782.722,11

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)



O Resultado Patrimonial no exercício de 2018, apresentado no Demonstrativo Consolidado das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, foi um Superávit Patrimonial de R\$ 3.484.798.354,34.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA	14.648.603.152,54	11.465.148.452,82
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	11.163.804.798,20	13.920.798.150,71
= Resultado Patrimonial do Exercício	3.484.798.354,34	-2.455.649.697,89

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Abaixo apresentamos o Impacto no Resultado Patrimonial das Provisões Matemáticas Previdenciárias no resultado do exercício de 2018.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	3.101.829.817,77	3.406.138.029,52
Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias	6.147.451.920,54	0,00
Total	3.045.622.107,77	-3.406.138.029,52

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

8.17 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A partir de então apresentado o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes em atendimento ao disposto na referida lei. Sua composição está discriminada abaixo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO FINANCEIRO	3.598.447.629,39	3.149.939.833,75
ATIVO PERMANENTE	5.602.974.939,25	6.492.850.281,70
TOTAL DO ATIVO	9.201.422.568,64	9.642.790.115,45
PASSIVO FINANCEIRO	622.942.335,95	561.408.054,15
Passivo Circulante – Financeiro	139.215.822,25	145.456.173,81
Passivo Não Circulante – Financeiro	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	58.709.321,65	40.050.269,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Proc. do Exercício	425.017.192,05	375.901.611,29
PASSIVO PERMANENTE	3.993.612.719,45	8.035.551.219,53
TOTAL DO PASSIVO	4.616.555.055,40	8.596.959.273,68
SALDO PATRIMONIAL	4.584.867.513,24	1.045.830.841,77

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)



8.18 – Quadro das Contas de Compensação

O Quadro das Contas de Compensação “compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

a) Atos Potenciais Ativos

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir o passivo da entidade governamental, sendo que no encerramento de 2018 o saldo foi de R\$ 1.825.882.946,73, representando uma variação positiva de 23% em relação ao saldo final do ano anterior que foi de R\$ 1.481.347.871,18.

A composição dos Potenciais Ativos é formada em maior parte (88,54%) pelos Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber, no montante de R\$ 1.616.601.910,91, que correspondem às parcelas a receber de convênios para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns, e os 11,43% restantes a Direitos Contratuais a Executar de R\$ 208.633.707,57 que se referem aos contratos de serviços em que o Município seja a contratada no Instrumento Contratual com terceiros.

b) Atos Potenciais Passivos

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade, onde em 2018 foi apurado um saldo final de R\$ 12.001.950.050,44, sendo este 11,8% maior que o fechamento de 2017 de R\$ 10.732.579.995,86.

O saldo de 2018 dos Potenciais Passivos concentrou seu maior volume nas Obrigações Contratuais a Executar que ficou em R\$ 10.464.560.827,85 (87,2%), que demonstram o saldo das contas relacionadas aos valores de obrigações contratuais em que a Administração participa como contratante, distribuídos nos seguintes grupos:

Atos Potenciais Passivos - Controle das Obrigações Contratuais a Executar		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Contratos de Seguros	849.626,20	416.600,00
Contratos de Serviços	9.451.187.291,21	8.422.177.225,31
Contratos de Aluguéis	152.855.213,67	136.631.758,90
Contratos de Fornecimento de Bens	118.043.341,89	117.116.698,61
Contratos de Operações de Créditos Interna e Externas	430.578.961,67	430.578.961,67
Outras Obrigações Contratuais	311.046.393,21	273.945.749,43
TOTAL	10.464.560.827,85	9.380.866.993,92

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)



9 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias está apresentado em notas explicativas integrante da própria demonstração.

As execuções dos Restos a Pagar estão apresentadas em notas explicativas integrante da própria demonstração.

A apropriação da Receita Orçamentária está apresentada pela arrecadação, e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da lei 4.320/64.

No Balanço Orçamentário, na coluna “Previsão Atualizada”, os valores em relação à Lei nº 15.157/2017 – Lei Orçamentária Anual, foram atualizados em função dos reflexos da reestimativa de receita utilizada para abertura de Créditos Adicionais e novas naturezas de receitas. No caso das Despesas, na coluna “Dotação Atualizada”, os valores, em relação à Lei nº 15.157/2017 – Lei Orçamentária Anual, representam as dotações iniciais e os Créditos Adicionais abertos ou reabertos no exercício, deduzidas as anulações, cancelamentos ou remanejamentos correspondentes.

Foram abertos créditos adicionais com base no superávit financeiros por fontes de recursos, apurados no balanço do exercício anterior, o valor de R\$ 272.261.524,29, sendo empenhado R\$ 208.978.269,96. Esclarece-se que não se efetua novo registro de Receitas, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O resultado orçamentário evidenciado no Balanço Orçamentário foi um Superávit Orçamentário de R\$ 430.552.858,11 e corresponde o confronto da Receita Orçamentária e a Despesa Orçamentária. Considerando os empenhos vinculados a recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores o Resultado Orçamentário Ajustado apresentou um Superávit de R\$ 639.531.128,07.



Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receita Orçamentária	8.788.649.537,91	8.320.476.053,60
(-) Despesa Orçamentária	8.358.096.679,80	8.029.191.257,59
= Resultado Orçamentário do Exercício	430.552.858,11	291.284.796,01
(+) Saldo de Exercícios Anteriores	208.978.269,96	361.069.296,60
Resultado Orçamentário Ajustado	639.531.128,07	652.354.092,61

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

10 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi Superávit Financeiro de R\$ 448.507.795,64 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano e no início do ano.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	3.598.447.629,39	3.149.939.833,75
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	3.149.939.833,75	2.619.743.188,47
= Resultado Financeiro do Exercício	448.507.795,64	530.196.645,28

Fonte: Sistema de Gestão Pública (SGP)

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Secretário Municipal de Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2
Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER